



142

ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 005/99

Em 28 de JANEIRO de 19 99

Autor vereador RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-40

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Campinense a JOSE MARCONI MEDEIROS DE SOUZA e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

PROXIMO VOTO  
Em 23/04/99  
P

A Comissão Justiça e Redação  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 09 de 03 de 19 99

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Secretário

Aprovado em sessão de 13 de April  
de 19 99 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Secretário

APROVADO EM SESSÃO MUNICIPAL

Aprovado em sessão de 07 de 10  
de 19 99 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)  
Comissão de Justiça

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI  
Autoria Vereador(a)

**Parecer**

**Relatório:**

A Mesa Diretora deste Legislativo, fez a remessa do Projeto de Lei nº 005/99 / \_\_\_\_\_, de autoria do(a) Vereador(a) RÔMULO JOSÉ DE GOUVÊIA, que faz concessão de Título de Cidadania Campinense de JOSE MARCONI MEDEIROS DE SOUZA.

deste Município, para que a Comissão de Justiça exare parecer sobre fundamentação legal, constitucional e regimental da matéria.

É o Relatório.

**Parecer do Relator:**

No relativo à pertinência material e formal da proposta, somos pela sua tramitação e aprovação, posto não haver comprometimento da unidade legal e constitucional.

É o parecer do Relator.

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça após estudar a matéria e identificando sua base legal e constitucional, opina pelo seu livre curso e aprovação.

É o parecer da Comissão

Municipal de Campina Grande Sala das Comissões Permanentes da Câmara  
em 09 de ABRIL de 1999. "Casa de Félix Araújo"

Rômulo José de Gouvêia

João de Deus

Elvina Lopes de Souza



RECEBIDO NA SECRETARIA  
EM, 28 / 01 / 99  
AS 11:30 HORAS.  
SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 05 / 99

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO CAMPINENSE  
A JOSÉ MARCONI  
MEDEIROS DE SOUZA; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**ART. 1º** - Concede Título de Cidadão Campinense a JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999.

  
**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
VEREADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em 05/09 de 1948, em Natal, no Rio Grande do Norte, Santo, o senhor JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA, é filho de Manoel Guilherme Teixeira de Souza e Geralda Medeiros de Souza é formado em Economia pela UFPB; em Administração de Produção pela Fundação Getúlio Vargas; em Segurança Nacional e Desenvolvimento pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.

Marconi Medeiros, como é mais conhecido, entre as inúmeras atividades que já exerceu, destaca-se a de membro do Conselho Deliberativo da SUDENE, Diretor da Associação Comercial da Paraíba, bem como da CDL de João Pessoa. Foi Diretor de Desenvolvimento Comercial da Confederação Nacional do Comércio em Brasília.

Atualmente é o Presidente da Federação do Comércio do Estado da Paraíba, Vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio; Presidente do Conselho Regional do SESC e do SENAC; Membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE e Presidente do SINDILOJAS.

Sua atuação como Presidente Federação do Comércio do Estado da Paraíba, favoreceu o desenvolvimento de nossa cidade, pois foi o principal responsável, dentre outros benefícios que trouxe a Campina, pela construção do SESC centro, que gera inúmeros empregos e oferece serviços ainda mais eficientes aos comerciantes de nossa cidade, com restaurante; teatro; cursos; projetos culturais, etc.

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
VEREADOR